



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1
2
3
4
5

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO
DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

6 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de junho de dois mil
7 e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato
8 Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da
9 quadringentésima octogésima quinta sessão ordinária, que após convocação
10 prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva
11 e dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de Amorim e Marcos
12 Prado de Albuquerque e participaram por meio de webconferência o conselheiro
13 Luiz Alberto Esteves Scaloppe, a Pró-Reitoria de Planejamento Anne Cristine
14 Betoni Cardoso e a Coordenadora de Planejamento Aline Beatriz Mucellini.
15 Iniciando a sessão, o Presidente colocou em apreciação a pauta, que foi
16 aprovada com a retirada do Processo nº 23108.036619/2020-10, proposta de
17 alteração de função gratificada, a pedido do relator Antonio Carlos Máximo; da
18 retirada do Processo nº 23108.045966/2020-25, que dispõe sobre recurso
19 administrativo hierárquico, a pedido do relator Luiz Alberto E. Scaloppe e com a
20 inclusão na pauta do Processo nº 23108.047381/2020-40, pedido de
21 reconsideração da decisão do Conselho Diretor, a pedido do conselheiro Antônio
22 José de Amorim. Prosseguindo, o Presidente colocou a ata da quadringentésima
23 octogésima quarta sessão em apreciação, que foi aprovada por unanimidade,
24 sem emenda. Em informes, o conselheiro Antônio José de Amorim manifestou
25 sobre o número significativo de servidores afastados devido ao contágio com
26 Covid-19 e devido ao Hospital Universitário Júlio Muller ser referência para o
27 tratamento de Covid-19 e também apresentou sua preocupação com relação ao
28 ensino de graduação e de pós-graduação, visto que o Hospital está fechado para
29 as demais áreas, dificultando a realização dos estágios e a prestação dos
30 serviços à comunidade. A seguir, o Presidente agradeceu e parabenizou ao
31 conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe pela condução do Colégio Eleitoral
32 Especial para realização do processo de escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a).
33 Seguindo, o Presidente passou a palavra a Pró-Reitora de Planejamento, Anne
34 Cristine Betoni Cardoso que apresentou o Orçamento Programa referente ao
35 exercício de 2020, Processo nº 23108.005366/2020-24. A Pró-Reitora de
36 Planejamento, inicialmente, destacou a realização de discussão prévia da
37 proposta orçamentária nos Conselhos Universitário e de Ensino Pesquisa e
38 Extensão. Em seguida apresentou a proposta orçamentária para o exercício de
39 2020, conforme a publicação da Lei Orçamentária Anual nº 13.978 de
40 17/01/2020, com receita estimada e a despesa fixada para a Fundação
41 Universidade Federal de Mato Grosso na ordem de R\$ 780.337.176 (setecentos
42 e oitenta milhões trezentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais). Da
43 Receita estimada 99,18% são oriundas do Tesouro, e 0,82% da Renda Própria.
44 A Despesa autorizada com recursos do Tesouro soma a importância de R\$
45 773.938.947 (setecentos e setenta e três milhões novecentos e trinta e oito

EJSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 milhões novecentos e quarenta e sete reais), da qual o montante de R\$
47 696.529.350 (seiscentos e noventa e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil
48 trezentos e cinquenta reais) é destinado para atender despesas com Pessoal;
49 R\$ 72.026.160 (setenta e dois milhões vinte e seis mil cento e sessenta reais)
50 para atender à manutenção dos *campi* (bolsas, diárias, passagens, materiais de
51 consumo, serviços, etc.) e Benefícios ao Trabalhador (assistência médica,
52 assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte), e, finalmente,
53 R\$ 5.383.437 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta
54 e sete mil) para Investimentos. Em continuidade, observou a atipicidade do
55 orçamento e apresentou um comparativo do orçamento de 2019 e 2020.
56 Prosseguindo, o relator da matéria, conselheiro Antônio José de Amorim
57 apresentou seu relato exarado no documento SEI 2609520 e votou pela
58 aprovação da proposta do Orçamento Programa da Universidade Federal de
59 Mato Grosso para o exercício de 2020, readequados com o orçamento liberado
60 pela Lei 14.008, de 2 de junho de 2020. Após discussão, o Presidente colocou
61 em votação o voto do conselheiro Antonio Amorim, sendo aprovado por
62 unanimidade consubstanciando a Resolução CD nº 11/2020. A seguir, o
63 conselheiro Antonio José de Amorim relatou o Processo nº 23108.052077/2019-
64 81, dispõe sobre homologação do convênio de Intercâmbio firmado com a
65 Internacional Federacion Of Medical Students Associação of Brasil – IFMSA
66 Brasil e a FUFMT, cujo relatório/voto consubstanciado no documento SEI
67 2552026, favorável à homologação do referido convênio, que em votação foi
68 aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 41/2020. Prosseguindo a
69 pauta, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque apresentou seu voto de vista
70 sobre relato e voto do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe quanto ao
71 processo nº 23108.001295/2020-91, que dispõe sobre competência aos Reitores
72 para julgar pedidos de reconsideração de decisões de Processo Administrativo
73 Disciplinar – PAD, registrando que não há nada a acrescentar quanto à tese
74 esposada no voto de que o instituto da reconsideração é diverso do instituto do
75 recurso, e que, portanto, cabe ao Reitor receber e apreciar os pedidos de
76 reconsideração apresentados nas hipóteses delegadas pelo Senhor Ministro da
77 Educação via Portaria MEC N.º 451 de 2010. Entretanto, com relação à
78 persistência do recurso ao órgão máximo da Instituição, ousa-se discordar, pelo
79 fato de o dispositivo da Portaria MEC N.º 451/2010, que previa e tratava do
80 recurso nas hipóteses da delegação objeto da Portaria, foi modificado pela
81 Portaria MEC N.º 2123 de 2019, suprimindo completamente a referência a
82 recursos de maneira que nos termos tratados pela Portaria MEC N.º 451 de
83 2010, não haverá recurso no âmbito da UFMT, após a decisão da Reitoria, que
84 é decisão sob condição de ouvir o órgão de assessoramento jurídico da
85 Instituição. Após ampla discussão, decidiu suspender a discussão e consultar a
86 Andifes sobre o posicionamento da entidade no tocante a Portaria 2.123/2019
87 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 11 de
88 dezembro de 2019, que altera o artigo 2º da Portaria MEC nº 451/2010 e que
89 trata da subdelegação de competência aos Reitores das Universidades Federais
90 para julgar processos administrativos disciplinares (PAD) e aplicar penalidades,
91 sobrestando a deliberação neste Conselho. A seguir, o conselheiro Luiz Alberto

ELSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 Esteves Scaloppe relatou o Processo nº 23108.107170/2019-30, que dispõe
93 sobre homologação do Acordo de cooperação Técnica firmado com a Fundação
94 Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), objetivando a oferta de
95 cursos técnico-presenciais, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade,
96 ficando homologado o referido Acordo, conforme Decisão CD nº 42/2020. Ato
97 continuo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o processo nº
98 23108.052378/2019-12, que dispõe sobre proposta de criação do Centro de
99 Pesquisa Multiusuário do Araguaia (CPMUA), votando favorável à aprovação da
100 proposta, nos termos da minuta apresentada, que em votação foi acompanhado
101 por unanimidade, consubstanciando, a Resolução CD nº 12/2020. Em seguida,
102 o conselheiro Antonio Carlos Maximo relatou o processo nº 23108.009935/2020-
103 19, que dispõe sobre mudança de nomenclatura da unidade da Secretaria de
104 Infraestrutura, alterando a nomenclatura da Supervisão de Prevenção e
105 Combate a Incêndio e Pânico/CEA, para Supervisão de Projetos e Apoio Técnico
106 na Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, que aprovou a estrutura
107 administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e
108 Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso. Em votação, o
109 voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº
110 13/2020. A seguir, o Presidente colocou em apreciação o pedido participação na
111 sessão do requerente Ney Alves de Arruda, constante no Processo nº
112 23108.047381/2020-40, para apresentação de argumentações sobre o pedido
113 de reconsideração, em grau de recurso, sendo autorizado pelo plenário.
114 Seguindo, o Presidente passou a palavra ao docente Ney Alves de Arruda, que
115 apresentou suas considerações sobre o pedido de reconsideração acerca da
116 Decisão CD nº 38/2020 e do relatório – voto (SEI/UFMT – 2521571). Após as
117 considerações e a retirada do requerente do plenário, o conselheiro Antônio José
118 Amorim apresentou o Processo nº 23108.047381/2020-40, que dispõe sobre o
119 pedido de reconsideração do docente Ney Alves de Arruda, quanto a Decisão
120 CD nº 38/2020, exarada no processo nº 23108.014145/2020-47, que decidiu pelo
121 arquivamento do recurso apresentado a este Conselho, contra decisão de
122 Processo Administrativo 23108.094582/2019-01. O conselheiro Antonio José
123 Amorim ressaltou, inicialmente, ter recebido o processo do pedido de
124 reconsideração na data de ontem e seu voto não está escrito, mas em virtude do
125 termino de mandato do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque solicitou a
126 inclusão do processo para discussão nesta sessão. Após discussão da matéria,
127 e do entendimento que não existe fato novo para revisão da Decisão 38/2020, o
128 conselheiro Antonio Amorim apresentou seu voto contra o pedido do requerente
129 de apuração de responsabilidades na SGP/UFMT pelos ilícitos que alega terem
130 sido cometidos, convalidando os possíveis atos administrativos
131 praticados, passíveis de convalidação e denegar o arquivamento do processo
132 administrativo nº 23108.094582/2019-01, que é ora atacado pelo presente
133 recurso, que trata de reposição ao erário devido à acumulação de cargos de
134 professor em regime de dedicação exclusiva na UFMT e outro vínculo
135 remunerado em instituição privada, respeitando a decisão judicial em vigor,
136 temporária, até a decisão do transitado e julgado, mantendo-se a Decisão CD
137 38/2020, que foi acompanhado por unanimidade, consubstanciando a Decisão

Esso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 CD nº 43/2020. Em assuntos gerais, o conselheiro Marcos Prado de
139 Albuquerque, considerou sobre o término de seu mandato no próximo dia 26 e
140 agradeceu a todos os membros do Conselho Diretor e ao Presidente o apoio
141 para, ao longo desses seis anos, desenvolver sua função, em prol da instituição.
142 O Presidente também agradeceu ao conselheiro Marcos Prado de Albuquerque
143 a dedicação e apreço a causas da universidade, não só neste Conselho, mas
144 em todas as funções que desempenhou na Faculdade de Direito. Nada mais
145 havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício agradeceu a
146 presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir
147 Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a
148 escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.